Lei : nº 7198 de 18.08.92
D.O.M : nº 9940 de 31.06.92
Promulgada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

Regina Roberta Otaci
FUNCIONÁRIO

DATA 23 / 11 / 84

PROJETO DE LEI Nº 149/84

ASSUNTO
Denomina de Praça "Professor José Dário Soares" a área de terra que indica.

VEREADOR Juarez Leitão

LEI Nº 7198 DE 18. / 08 / 92

DIOM Nº 9940 DE 31 / 06 / 92

ARQUIVO 08.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071981992
Projeto: 01491984
Autor: JUAREZ LEITAO
Assunto: PCA PROF JOSE SOARES

Dom nº 9940 de. 31.06.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7198 DE 18 DE AGOSTO DE 1992.

Ao Departamento Legislativo
24.08.92
Diretora Geral

Denomina de Praça Professor José Dario Soares a área de terra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Praça Professor José Dario Soares a área de terra de forma trapezoidal compreendida entre os lotes 73, 74,75, 76 e 79, parte da Rua 6, no loteamento conjunto Guararapes, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 18 de agosto de 1992.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

Ao Vereador Paulo João p/ relatar
E: 26-11-84
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 23/11/1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 1249/84

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/11/1984
PRESIDENTE

DENOMINA DE PRAÇA PROFESSOR JOSÉ DARIO SOARES A ÁREA DE TERRA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/11/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24/11/1984
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA PROFESSOR JOSÉ DARIO SOARES A ÁREA DE TERRA DE FORMA TRAPEZOIDAL COMPREENDIDA ENTRE OS LOTES 73, 74, 75, 76, E 79, PARTE DA RUA 6, NO LOTEAMENTO CONJUNTO GUARARAPES, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1984.

VEREADOR - JUAREZ LEITÃO

* JUSTIFICATIVA ANEXA *

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PRAÇA PROF. JOSÉ DARIO SOARES

1934 - AOS 18 ANOS, AINDA COMO ALUNO DO COLÉGIO LICEU DO CEARÁ, FAZIA PARTE DO CENTRO ESTUDANTAL, QUANDO ORGANIZOU A POLÍCIA ESTUDANTAL QUE ISENTAVA O ESTUDANTE SECUNDÁRIO DA AÇÃO DA POLÍCIA ESTADUAL, SENDO SEU PRIMEIRO DIRETOR.

1936 - TERMINANDO O CURSO SECUNDÁRIO EM 1935, EM 1936, ANTES DE COMPLETAR 20 ANOS, TEVE DECLARADA SUA MAIORIDADE PARA ASSUMIR, POR INDICAÇÃO DO PROF. CÉSAR DE ADOLFO CAMPELO, AS CADEIRAS DE MATEMÁTICA NOS 4º E 5º ANOS DO LICEU, COLÉGIO SÃO JOÃO E INSTITUTO SÃO LUIS CUJO DIRETOR ERA O INTERVENTOR FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL.

1937 - POR INDICAÇÃO DE SEU EX-PROFESSOR DR. ROBERTO LISBOA QUE SE APOSENTAVA, FOI NOMEADO SEU SUBSTITUTO PARA ENSINAR FÍSICA NO LICEU DO CEARÁ, BEM COMO NOS COLÉGIOS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, JUVENAL DE CARVALHO, SÃO LUIS, SÃO JOÃO E CASTELO. ATÉ 1952 ORIENTOU E ENCAMINHOU NAS SENDAS DO DEVER E DO SABER, UMA PLÊIADE DE JOVENS QUE DESPERSANDO-SE EM VÔOS PELA AMPLIDÃO DOS CÉUS BRASILEIROS, PROVARAM NÃO TER SIDO EM VÃO OS ESFORÇOS DISPENDIDOS EM ENSINA-LOS. AINDA HOJE, NO CENÁRIO POLÍTICO, ADMINISTRATIVO E CIENTÍFICO-CULTURAL, NÃO SÓ DO CEARÁ COMO DO BRASIL. PODEM SER CITADOS COMO SEUS EX-ALUNOS, UM CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, UM RÉGIS JUCÁ, UM LUIS MARQUES AFORA MUITOS QUE NOS DIVERSOS RAMOS DAS ATIVIDADES HUMANAS PROVAM QUE OS ENSINAMENTOS DE BASE É QUE ALICERÇAM OS GRANDES VALORES.

1941 - EM 1942, APÓS TERMINAR O CURSO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS, FOI NOMEADO PELO ENTÃO INTERVENTOR DR. FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL, PROFESSOR INTERINO DE HIDRÁULICA AGRÍCOLA DA MESMA ESCOLA QUE O FORMARA.

DE SEUS ALUNOS SEMPRE SE CONSIDEROU UM "COLEGA MAIS EXPERIENTE".

1952/53 - QUANDO RAUL BARBOSA OCUPOU O CARGO DE PRESIDENTE DO BNB, CHAMOU-O PARA INTEGRAR A EQUIPE DO ENTÃO E.T.E.N.E.

1958/67 - E QUANDO JUSCELINO KUBSTSCHEAK CRIOU OS INSTITUTOS TECNOLÓGICOS NÃO RELUTOU EM ABANDONAR UM CARGO RENDOSO PARA SE DEDICAR AO CU

TO DO SEU IDEAL E ACEITOU A DIRETORIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA RURAL A CUJA TESTA, PODE, NUM ESFORÇO DO PIONEIRISMO, INCREMENTAR ESTUDOS SOBRE FIBRAS E FRUTOS REGIONAIS COM EXOERIMENTOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO BEM COMO INCENTIVAR E ENVIAR, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS, PARA OS ESTADOS UNIDOS, JOVENS VALOROSOS E VONTADOSOS PARA CURSOS DE MESTRADO E POSTERIOR DOUTIRADO, NO INTUITO DE MELHORAR CADA VEZ MAIS O NÍVEL CULTURAL E CIENTÍFICO DE NOSSAS UNIVERSIDADES. ERA UM MEIO DE APROXIMAR MAIS O NOSSO ATRASADO POVO AO DESENVOLVIMENTO DAS GRANDES NAÇÕES.

NÃO RELUTOU QUANDO DA CRIAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, OS IRMÃOS MARISTAS LHE SOLICITARAM AUXÍLIO E APOIO E, SACRIFICANDO SUAS HORAS DE REPOUSO NOTURNO, ALI ESTEVE MINISTRANDO AULAS SEM REMUNERAÇÃO.

O MESMO SE DEU QUANDO PARA O RECONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR), NECESSITARAM DE SEUS TÍTULOS DE PROFESSOR, QUE FORAM CEDIDOS SEM ESPERAR SEQUER UM "OBRIGADO" EM TROCA DO FAVOR SIMPLEMENTE POR PODER MAIS UMA VEZ SERVIR À EDUCAÇÃO. SUA VIDA FOI TODA PONTEADA DE RASGOS DE GENEROSIDADE E DESPRENDIMENTO. NÃO GOSTAVA PORÉM, DE SER RIDICULARIZADO NEM HUMILHADO. QUANDO AINDA ALUNO DA ESCOLA DE AGRONOMIA, NO ANO DE 1940, LEU OU OUVIU DE ALGUEM QUE, NO CEARÁ, NINGUÉM SERIA CAPAZ DE PROCESSAR UMA PERÍCIA GRAFOTÉCNICA. REVOLTOU-SE E ACATANDO O DESAFIO, PRONTIFICOU-SE A MOSTRAR QUE, AQUELE ALUNO DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO CEARÁ, ESTAVA CAPACITADO A PROCEDER PERÍCIAS TÃO PERFEITAS QUANTO AS QUE ERAM PROCESSADAS NO RIO DE JANEIRO. E, SOZINHO, SEM REMUNERAÇÃO OU AUXÍLIO PECUNIÁRIO, ASSUMIU A RESPONSABILIDADE E PREPAROU UM TRABALHO TÃO METICULOSO E PERFEITO QUE, MAIS TARDE, SERVIU DE TEMA PARA AULAS NAS FACULDADES DE DIREITO DO CEARÁ E DO SUL.

NÃO SENDO PROFISSIONAL, ESTUDAVA POR DILETANTISMO, NUNCA SE NEGOU A TRABALHAR QUANDO A PROVA A SER PATENTEADA ERA DE CARÁTER SÉRIO.

O BNB E A CEF TÊM EM SEUS ARQUIVOS MOSTRAS DO TRABALHO DO Prof.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DARIO SOARES, BEM COMO O FORUM DO CEARÁ.

COMO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO OCUPOU VÁRIOS CARGOS EM COMISSÕES DE DESTAQUE MAS, LHE GRATIFICAVA PRINCIPALMENTE, A ESTIMA E O RECONHECIMENTO DAQUELES EM QUE LHE ERAM CAROS.

ATINGIU O PONTO MAIS ALTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR A POSENTANDO-SE COMO PROFESSOR TITULAR DO DEPTO. DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E EDAFOLOGIA EM MAIO DE 1978.

FALECEU A 18 DE DEZEMBRO DE 1983 SEM VER REALIZADO O SEU SONHO DE VER UM BRASIL DIRIGIDO COM JUSTEZA E HONESTIDADE E APROVEITADO EM TODO O SEU POTENCIAL DE RIQUEZAS NATURAIS.

* * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

JOSÉ DARIO SOARES

NASCIMENTO: 02/06/1916

FALECIDO : 18/12/83

NATURALIDADE: MASSAPÊ - CE

FILIAÇÃO : MANUEL APRÍGIO SOARES E ANA ALICE DE FARIAS SOARES

* * * * * * * * * * * * * *

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 24 /84

Ao projeto de Lei nº 149/84

O Vereador Juarez Leitão submeteu à consideração do Plenário deste Poder, o anexo projeto de lei que "Denomina de Praça PROFESSOR JOSÉ DÁRIO SOARES a área de terra que indica".

A proposição é por demais justa, pois visa a denominar de Praça Professor José Dário Soares uma área de terra em nossa Capital.

O homenageado deixou aos jovens professores de hoje uma lição de amor e generosidade à profissão que abraça e ponteou até o seu falecimento.

Quando da criação da faculdade de Filosofia, o Professor José Dário Soares não relutou em atender ao pedido dos Irmãos Maristas, sacrificados, até, suas horas de repouso noturno, para ministrar aulas sem nenhuma remuneração.

Como professor universitário ocupou vários cargos em Comissões de destaque.

Atingiu o ponto mais alto da carreira de magistério superior aposentando-se como professor titular do Departamento de Engenharia Agrícola e Edafologia, em maio de 1978.

Faleceu a 18 de dezembro de 1983 sem ter realizado o seu sonho de ver um Brasil dirigido com justeza e honestidade, e aproveitado em todo o seu potencial de riquezas naturais.

Em face do exposto, membros que somos desta Comissão, manifestamo-nos pela aprovação da propositura em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala ds Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de 26 de novembro de 1984.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 149/84

APROVADO EM 30/11/84 Presidente

Denomina de PRAÇA PROFESSOR JOSÉ DARIO SOARES a área de terra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA PROFESSOR JOSÉ DARIO SOARES a área de terra de forma trapezoidal, compreendida entre os lotes 73,74,75,76 e 79, parte da Rua 6, no loteamento Conjunto Guararapes, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/ZFA

Ofício nº 1006 /92.

Fortaleza, 13 de agosto de 1992.

Senhor Prefeito:

Estamos enviando a V.Exa., para receber a devida numeração, a Lei que "Denomina de Praça Professor José Dário Soares" a área de terra que indica, promulgada por esta Casa Legislativa.

Cordialmente,

Vereador Jose Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Juraci Magalhães

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

OF. Nº 1803/84.

Fortaleza, 30 de novembro de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" denomina de PRAÇA PROFESSOR JOSÉ DARIO SOARES a àrea de terra que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos do maior apreço e consideração.

José Fidias Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Fed. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta